INDICAÇÃO Nº 0426/2018
Data: 21de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a construção de um abrigo coberto junto ao ponto de ônibus localizado na esquina das ruas do Lago e São Paulo, no Bairro Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar a construção de mais um abrigo coberto.

Desta feita, a sugestão é para que referido equipamento público seja instalado na esquina das ruas do Lago e São Paulo, no Bairro Boa Vista, já que atualmente as crianças aguardam a chegada do transporte escolar sem qualquer proteção contra a ação do tempo. Tal situação causa inúmeros transtornos, totalmente desnecessários.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador